



Exonerar, a contar de **17 de abril de 2023**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **DENNIS BRAZIL LINDGREN**, do cargo de PROFESSOR I NS I, matrícula nº **112379254**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 277/2023**. Processo 9900017966/2023.

Exonerar, a contar de **14 de abril de 2023**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **JORGE MENDES DA SILVA FILHO**, do cargo de PROFESSOR I NS I, matrícula nº **112369635**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 278/2023**. Processo 9900017861/2023.

Exonerar, a contar de **12 de abril de 2023**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **MARIA IVANECE CARLOS RODRIGUES FERRO**, do cargo de PROFESSOR I NS I, matrícula nº **112358174**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 279/2023**. Processo 9900017477/2023.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.210000378/2023 – Eliana Moreira de Oliveira.

Proc.210000318/2023 – Flávia Cantuária Nobre Andrade.

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210000945/2023 – Tatiana Guerreiro Gaspar.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210001039/2023 – Cristiane Manso Bottino Barreiro.

Proc.210000923/2023 – Leana Carlos de Souza.

Salário Família – Indeferido

Proc 9900016306/2023 - Gisela Paula Faitanin Boechat.

Abono Permanência – Deferido

Proc 9900011744/2023 - Denise Sampaio Furtado

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc 9900014547/2023 - Danielle Dias Bandeira de Mello

Proc 9900015194/2023 - Millena Horta Martins

Proc 9900016589/2023 - Livia Maria Affonso da Veiga

Proc 9900016508/2023 - Nubia Maria da Silva Siqueira Costa

Proc 9900016038/2023 - Cristina Pereira de Oliveira Camacho

Permuta – Deferido

Proc. 9900013546/2023 – **VANESSA DA SILVA MENEZES CAMPOS** servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112365666 com **TANIA REGINA SILVA QUINTÃ** da Prefeitura Municipal de Araruama – RJ, matrícula 9515.

Proc. 210/0205/2015 - Deferido de acordo com a decisão do processo judicial nº0018497-27.2018.8.19.0002-TJ/RJ.

O Presidente do CEC da E.M. Francisco Portugal Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, § 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Quatorze, 14, Piratininga, Niterói, no dia 03 de maio de 2023, às 17h, para discutir e deliberar sobre:

- os trâmites de remoção de servidor desta U.E.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- EXTRATO SUAD N.º: 13/2023

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º09/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lavanderia Milênio Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider, Robesio Guimarães Madeira e Humberto Bastos Simões; **OBJETO:** O Termo tem por objetivo a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 09/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório; **VALOR:** R\$ 1.294.420,50 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Fontes de Recurso: 1.600.50 e 2.600.50. Código das Despesas nº 33.90.39, Programa de Trabalho nº 25.43.10.302.0133.6170 e Nota de Empenho nº 000198; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200/10400/2017; **ASSINATURA:** 18 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

Portaria 046/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar **Nicole Souza Peixoto** do cargo de Assistente N II, a contar de 11 de abril de 2023.

Portaria 047/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear **Cynthia da Silva Mattar** ao cargo de Coordenador N II, a contar de 05 de abril de 2023.

PORTARIA DG Nº 049/2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Análise de Títulos, dos candidatos inscritos para concorrer às vagas de médico do Programa Médico de Família e da Rede de Atenção Psicossocial - Edital de Convocação – Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

O DIRETOR GERAL da FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015 e pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Análise de Títulos, dos candidatos inscritos para concorrer às vagas de médico do Programa Médico de Família e da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Edital de Convocação – Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023, da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Art. 2º. Compõe a Comissão de Análise de Títulos – Edital de Convocação Nº 05/2022, da FeSaúde:

- I. Felipe Fontes Escarlante, Supervisor N IV (presidente);
- II. Pedro Andrade Sá Correa - RT Institucional Médico (membro);
- III. Ygor Guimaraes Maia, Analista Administrativo (membro).

Art. 3º. À comissão compete a análise dos títulos apresentados pelos candidatos inscritos para as vagas de médico, que constitui etapa do processo seletivo simplificado, de caráter classificatório e eliminatório, conforme disposto no Edital de Convocação Nº 02/2023 da FeSaúde.

Art. 4º. A presente Comissão não contará com suplentes, podendo exercer suas funções com a participação de (02) dois dos seus membros.

Art.5º. Compete ao presidente desta comissão solicitar junto à Diretoria Geral todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023, referente a aquisição de Materiais de Escritório, Materiais de Expediente e Acessórios de Informática, adjudicando o item 1 à empresa B. A. EDITORA LTDA, CNPJ nº 39.639.898/0001-88, pelo valor total de R\$ 9.441,12 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos); os itens 2 e 17 à empresa BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ nº 23.303.444/0001-00, pelo valor total de R\$ 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro reais); os itens 3, 8, 24, 40, 49, 50, 58, 70, 72, 96, 97 à empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.039.914/0001-12, pelo valor total de R\$ 56.782,35 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos); os itens 4, 10, 45 à empresa ELIOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 46.944.753/0001-56, pelo valor total de R\$ 9.506,29 (nove mil quinhentos e seis reais e vinte e nove centavos); o item 5 à empresa EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 41.597.891/0001-92, pelo valor total de R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos); os itens 6, 18, 19, 21, 22, 28, 41, 48, 54, 59, 60, 65, 67, 69, 71, 73, 74, 81, 84, 88, 93, 94, 99, 104, 105, 110, 111, 112, 114, 118, 125 à empresa VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.526.067/0001-67, pelo valor total de R\$ 94.441,52 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos); os itens 7, 29, 95, 103 à empresa LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 47.190.313/0001-13, pelo valor total de R\$ 2.180,09 (dois mil cento e oitenta reais e nove centavos); o item 9 à empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ nº 31.709.675/0001-38, pelo valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); os itens 11, 15, 23 à empresa MS ARTE E CONFECOES LTDA, CNPJ nº 48.728.896/0001-56, pelo valor total de R\$ 14.315,80 (quatorze mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); o item 12 à empresa EMBACOM LTDA, CNPJ nº 47.156.456/0001-09, pelo valor total de R\$ 9.174,00 (nove mil cento e setenta e quatro reais); os itens 13, 20, 47, 56 à empresa DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674, CNPJ nº 45.930.390/0001-37, pelo valor total de R\$ 2.756,00 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais); os itens 14, 30, 31, 55, 61 à



empresa LEVEN SOLUCOES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 38.091.117/0001-09, pelo valor total de R\$ 11.992,96 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); os itens 16 e 101 à empresa INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ nº 13.759.849/0001-95, pelo valor total de R\$ 1.460,47 (mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos); os itens 25, 26, 102 à empresa WAGNER EVARISTO DOS SANTOS, CNPJ nº 27.963.794/0001-45, pelo valor total de R\$ 2.705,19 (dois mil setecentos e cinco reais e dezenove centavos); os itens 27, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 57, 79, 89, 90, 91 à empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02, pelo valor total de R\$ 42.893,82 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos); o item 32 à empresa VALTER MARQUES FILHO 00318967740, CNPJ nº 47.101.015/0001-00, pelo valor total de R\$ 6.962,00 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais); os itens 33 e 34 à empresa ALEXANDRE FREIRE, CNPJ nº 39.334.587/0001-00, pelo valor total de R\$ 6.431,00 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais); os itens 35 e 36 à empresa RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 16.813.260/0001-16, pelo valor total de R\$ 133.716,00 (cento e trinta e três mil setecentos e dezesseis reais); os itens 37, 38, 39 à empresa VULPIX ESPACO SAUDE LTDA, CNPJ nº 29.774.797/0001-66, pelo valor total de R\$ 10.951,30 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos); os itens 46 e 128 à empresa MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.308.341/0001-88, pelo valor total de R\$ 669,63 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos); os itens 63, 66, 68, 82, 83, 92, 98, 107, 108 à empresa LG COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 27.307.079/0001-54, pelo valor total de R\$ 18.997,99 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); os itens 64 e 80 à empresa J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 31.371.075/0001-02, pelo valor total de R\$ 3.067,89 (três mil e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); os itens 75 e 76 à empresa AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.827.291/0001-54, pelo valor total de R\$ 6.426,66 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos); os itens 77, 85, 87, 115 à empresa VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 02.001.594/0001-80, pelo valor total de R\$ 30.375,60 (trinta mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); os itens 86, 100, 121, 124 à empresa J L H K DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 34.142.411/0001-33, pelo valor total de R\$ 17.698,54 (dezesete mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); o item 106 à empresa ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, CNPJ nº 19.026.964/0001-37, pelo valor total de R\$ 2.678,68 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); o item 109 à empresa TOP 01 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.974.735/0001-80, pelo valor total de R\$ 10.987,50 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); os itens 116, 119, 122, 127 à empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.291.541/0001-30, pelo valor total de R\$ 1.242,40 (mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); o item 129 à empresa 2WMF SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 47.714.008/0001-83, pelo valor total de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.055/2021.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 063/2023 – Considera exonerado, a contar de 17/04/2023, Irene Gama Novaes e Alves do cargo em comissão Chefe de Setor de Apoio Administrativo Operacional CC3, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 064/2023 – Considera nomeado, a contar de 17/04/2023, Maria Eduarda Ferreira de Abreu Granja para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo Operacional CC3, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Irene Gama Novaes e Alves.

PORTARIA Nº 066/2023 – Considera exonerado, a contar de 21/04/2023, Maria Teresa Veras Salgado do cargo em comissão Diretor Administrativo do Teatro Municipal, DG, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 068/2023 – Considera nomeado, a contar de 21/04/2023, Fábio Lessa de Cerqueira para o cargo em comissão de Diretor da Sala Nelson Pereira dos Santos e do Selo Niterói Discos, DG, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Maria Teresa Veras Salgado.

PORTARIA Nº 069/2023 – Considera exonerado, a contar de 21/04/2023, Tais Mattos de Oliveira do cargo em comissão Supervisor de Liquidação, CC2, da Fundação de Arte de Niterói.

PORTARIA Nº 070/2023 – Considera nomeado, a contar de 21/04/2023, Emanuelle dos Santos Lannes Carvalho para o cargo em comissão de Supervisor de Liquidação, CC2, da Fundação de Arte de Niterói, em vaga decorrente da exoneração de Tais Mattos de Oliveira.

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 031/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 031/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do diretor "THIAGO PIQUET", consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para direção do espetáculo infantil juvenil intitulado "Arteiros", da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, que acontecerá nos dias 04, 05, 06 e 07 de maio de 2023, no Theatro Municipal João Caetano – TMJC, Niterói/RJ, por meio de contratação por empresário exclusivo T. PIQUET CULTURA E ARTE LTDA (CNPJ: 17.850.609/0001-52); Processo Administrativo/FAN nº 220/000989/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6194, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Medida Provisória nº 1.167/2023, Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 014/2023

Instrumento/espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), RAFAELLA MENEGUELI PIMENTA DIAS (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Segundo Termo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº 021/2022; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 29/03/2023 a 28/09/2023; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/001148/2022. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312201456274, Nota de Empenho nº: 098/2023, Data: 06/03/2023, no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais). Data da Assinatura do Termo: 28/03/2023; registrado no livro nº 09, fls. 7V, Termo registrado sob o nº 014/2023.

NITERÓI PREV.

PROCESSOS Nº310/000245, 302/2023 – DEFERIDO, 310/000288,260/2023 – INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato nº 06/23, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa TEIXEIRA E SOUZA RESENDE LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato: Prestação de serviços de REFORMA DE PNEUS, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$30.542,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**; natureza das despesas: **3390.39.00**, fonte de recurso: **1.704.00**, programa de trabalho: **17.452.0147.6187**. Nota de Empenho: **0146/2023**, Que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo Torres de Souza MAT. 47.627 e Renner Alves de Souza MAT. 66230; Processo Administrativo de nº 9900010284/2023.

Termo Aditivo nº 07/23 ao Contrato de locação nº 04/16, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locadoras, as Sras. YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES e DILMA DUARTE DA SILVA. Objeto: Locação do imóvel (8º DLU) situado na Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 15 de abril de 2023, por mais 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls. 21 vrs. do supramencionado Processo Administrativo. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.36.00**, Fonte do recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6251**, Nota de empenho: **0202/2023**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Daiane Vieira Stein Mat. 114480 e Carlos Alberto Alves da Silva Mat. 11841; Processo Administrativo de nº 520/004.122/22.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº. 375/2023 - Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 143/2022 (Processo nº. 510000935/2020) que tem por objeto "Elaboração de obras de manutenção do Centro Integrado de Segurança Pública, CISP – localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 6666, no Bairro de Itaipu, no Município de Niterói/RJ.

Conforme abaixo:

- Engenheiro – Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424).
- Engenheiro – Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3771);
- Engenheira – Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat. 2965).

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na publicação datada do dia 31 de dezembro de 2022, referente à Portaria Nº. 955/2022 Informamos a substituição da fiscal: **Giovana Bastos de Freitas (Mat. 3408)**, designada Fiscal para o Contrato nº. 210/2022, pela fiscal: **Ana Luiza Cunha Naegele Dias (Mat.3019)**, que a partir de 31 de março